

BERMUDEZ DOS REIS, Professor Docente I, ID Funcional nº 5009181-6, matrícula nº 30343040.

PROCESSO Nº SEI-030035/002644/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Licença para Estudos com vencimentos pelos próximos 12 (doze) meses, em face da servidora MARINEUZA SOUZA DOS SANTOS, Professor Docente I, ID Funcional nº 43899641, matrícula nº 0966563-9 e matrícula nº 3036966-4.

Id: 2402379

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 87 DE 13 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA A GERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/006439/2021; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ubiratan Albertini da Silva, matrícula nº 09339995, ID. Funcional nº 4278858-7, como Gerente Titular, e o servidor Sandro Rodrigues da Silva, matrícula nº 3048373-9, ID. Funcional nº 50176617, como Gerente Suplente do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 011/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias - FUNDEC, visando à oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Técnico em Enfermagem, Eixo Ambiente e Saúde, presencial, na forma subsequente ao Ensino Médio, nas dependências físicas da FUNDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO

Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 89 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022, QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/010232/2021 e **CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Karla de Paula Pinheiro, matrícula nº 0956298-4, ID Funcional nº 43686818, como Gerente Titular; e a servidora Denise Corecha Rosa Alves, matrícula nº 243723-4, ID Funcional nº 3925085-7 como Gerente Suplente, do Termo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Educação de Caxias (SME-Caxias) e a Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), visando à oferta de Ensino Médio Intercultural Brasil-China, com a implantação de Programa de Idioma Chinês (Mandarin) na unidade escolar CIEP 097 - Carlos Chagas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO

Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 91 DE 22 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O TERMO DE CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/009491/2021; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Débora De Oliveira Odenbreit, ID. Funcional nº 5027247-0, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio SEEDUC nº 31312961/2022, cujo objeto é o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Pedagogia e Teatro da Faculdade CESGRANRIO, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante à SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO

Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2402519

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 157 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº SEI-030041/000945/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Tamara Cecília Rangel Gomes, ID Funcional nº 4044075-3, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da Diretoria Regional Administrativa Norte Fluminense, e designar em seu lugar, na mesma

função, a servidora Neide Mara Gomes Palmeira, ID Funcional nº 3758337-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 25/04/2022.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2402412

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/008089/2022 - FOLHA: 1 - FOLHA MENSAL JUNHO/2022, nos exercícios de 2015: R\$ 78,94; 2016: R\$ 260,13; 2017: R\$ 18.562,58; 2018: R\$ 137.182,60; 2019: R\$ 112.237,75; 2020: R\$ 140.472,89 e 2021: R\$ 180.023,60, no valor total da dívida de R\$ 588.818,49. **RECONHEÇO** a dívida de exercícios anteriores.

Id: 2402635

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-030031/000815/2022 - ANDERSON DE SOUSA SILVA, Identidade Funcional 50321749/01, matrícula 3066847-9, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 23/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030032/001391/2022 - ANA PATRICIA DE PAULA MATOS, Identidade Funcional 41966279/03, matrícula 911744-1, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/001912/2022 - ANTONIO PAULO DUARTE DOS SANTOS, Identidade Funcional 50753690/01, matrícula 3083828-8, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/04/2022.

Id: 2402552

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-080014/000235/2022 - MARCIA DOS SANTOS SARACA BARRETO VIANNA, Identidade Funcional 19863624/01, matrícula 853.271-5, Professor DEGASE II. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 02/03/1987 a 02/01/1991; 01/03/1991 a 30/12/1994, num total de 2.804 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/02/1995 a 19/05/1995; 25/02/1997 a 02/03/1999; 01/09/1995 a 30/09/1995; 01/11/1995 a 31/08/1996; 01/10/1996 a 28/02/1997; 01/02/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 31/03/2000, a pedido da servidora, de 01/06/2003 a 28/02/2006; 01/04/2006 a 30/04/2006; 01/06/2006 a 30/09/2006; 01/11/2006 a 31/10/2007; 01/01/2008 a 31/03/2008; 01/05/2008 a 31/05/2008; 01/07/2008 a 31/12/2010; 01/02/2011 a 30/04/2011; 01/11/2006 a 30/11/2006; 01/06/2011 a 31/12/2011; 01/02/2012 a 29/02/2012; 01/11/2016 a 30/11/2016, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/038/1660/2019 - CATARINA CONCEIÇÃO DA SILVA, Identidade Funcional 32849532/1, matrícula 837274-0, Professor Docente I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/10/1985 a 16/05/1986; 17/05/1986 a 04/08/1986; 01/09/1986 a 21/05/1988; 01/06/1988 a 12/06/1991; 01/08/1991 a 30/08/1993, num total de 2.802 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos cargos, desprezando-se o período de 01/04/1986 a 16/05/1986, por estar concomitante com o INSS.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/104213/2018 - SUZI VELOSO NOLASCO, Identidade Funcional 40282546/1, matrícula 5251994-9, Professor Docente I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/04/1993 a 08/05/1997, num total de 1.498 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora.

PROCESSO Nº SEI-030038/003856/2021 - JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO MENDES, Identidade Funcional 50300466/1, matrícula 3063547-8, Inspetor de Alunos 2G. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 02/03/1983 a 30/06/1986, num total de 1.217 dias de serviço prestado a Marinha do Brasil - Comando do 1º Distrito Naval, como Soldado Fuzileiro Naval da Reserva da Marinha de 2ª Classe (RM2).

PROCESSO Nº SEI-E-03/035/1102/2019 - MARIA EMÍLIA MIRANDA PITREZ, Identidade Funcional 39323277/1, matrícula 5008352-6, Agente Administrativo. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/08/1989 a 28/02/1991; 01/04/1991 a 30/06/1991, num total de 665 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1866/2019 - LÚCIA CRISTINO MAGALHÃES DE LIMA, Identidade Funcional 34680675/1, matrícula 841259-5, Professor Docente I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 17/06/1985 a 30/01/1990, num total de 1.689 dias de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, como Professor II.

PROCESSO Nº SEI-030040/000844/2021 - LANDER LILIAN NEGREIROS BARDUCI, Identidade Funcional 43952860/1, matrícula 968222-0, Professor Docente I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/04/1996 a 31/08/1997, num total de 516 dias de serviço prestado ao Município de Natividade, como Professor PM IV E,

desprezando-se o período de 14/04/1992 a 31/12/1992, por estar destinado para averbação junto ao Município de Porciúncula/RJ.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3620127/2000 - MARIA ASSUNÇÃO GARCIA GONZALEZ, Merendeira, ID 36160547/01, matrícula 5019871-2. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 14/05/2001, publicado no D.O. de 23/05/2001, que averbou o total de dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, segundo o § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, totalizando 1640 dias.

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 25.08.2006**

***PROCESSO Nº SEI-E-25/50347/2006** - MAURA CRISTINA BATISTA, ID Funcional nº 19872569/1, matrícula 868226-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/11/1985 a 01/09/1986; 11/03/1987 a 31/10/1987; 01/11/1987 a 31/12/2001, num total de 5.707 dias de efetivo exercício prestado às entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, em diversos cargos, desprezando-se o período de 01/11/1987 a 21/12/1990, por estar concomitante com o INSS. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 29/08/2006.

Id: 2402569

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

ATO DA COORDENADORA GERAL

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 190
DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA TRÊS RIOS,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE
MENCIONA.**

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto nos Processos nºs E-03/011/034/2016 de 06/01/2016 e SEI-E-03/012/675/2019 de 25/10/2019 e SEI-E-03/042/864/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: ESCOLA TÉCNICA TRÊS RIOS
Entidade Mantenedora: M. O. CHAVES CENTRO EDUCACIONAL EIRELI
CNPJ nº 10.430.971/0001-25.
Endereço: de 01/08/2016 até 25/09/2016 funcionou na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 305, Centro, Município de Três Rios/RJ - CEP: 25802-220. De 26/09/2016 a 31/07/2019 funcionou na Rua XV de novembro, nº 184, sobreloja e sala 204, Centro, Três Rios/RJ - CEP: 25804-000. A partir de 01/08/2019 na Rua Júlio Paulino, nº 6, Lado, Vila Isabel, Município de Três Rios/RJ - CEP: 25.820-270. Eficácia a partir de: 01 de agosto de 2016.

Fundamentação Legal: art. 27 e art. 61 da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

Capacidade máxima de matrículas: 237 alunos, distribuídos em três turnos.

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Segurança

Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Habilitação: Técnico em Eletrotécnica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Habilitação: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Habilitação: Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Formas a serem ministradas: Subsequente

Habilitação: Técnico em Secretaria Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2402520

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHO DA COORDENADORA GERAL
DE 23/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-030042/002936/2021 - ENC.SII.006.003.22 - COLÉGIO PETRÓPOLIS, Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Petrópolis/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2021. **DEFIRO**.

Id: 2402652

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 23/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-030035/004302/2022 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 101/2022, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LUCIANO ALMIR DE OLIVEIRA CARDINOT DA SILVA, conforme documentos expedidos pela "Espoon Yhteistyö Upper Secondary School", situado em Espoo, Finlândia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/000984/2022 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 102/2022, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARCELO COMPARSI COELHO, conforme documentos expedidos pela "Concord First Assembly Academy", situado em Carolina do Norte, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

Id: 2402578

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
NORTE FLUMINENSE**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 23/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1512/2018 - VANESSA DE AGUIAR SALES CAMPOS, Prof. Doc. I, mat. nº 958215-6, ID. nº 4375226-8, período base de 02/02/1953 a 01/02/2020. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial.